



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 44/89

Dispõe sobre autorização de abertura de
Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de até Ncz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos), destinado à complementação do Crédito aprovado pela Lei nº 14/89, de 02 de maio de 1989.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,de
..... de 1989.

Wilson
Dr. Wilson Milagres dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL